



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 63, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“Altera o quadro do Art. 1º da Lei  
Municipal nº 2.771 de 17 de outubro de 2023.”

**Art. 1º** - Fica alterado o quadro do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.771 de 17 de outubro de 2023, ficando da seguinte forma:

Art 1º [...]

Quant.	Profissional	Carga Horária Semanal	Salário
05	Visitador do PIM	40h	R\$ 2.231,45

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.**

Registre-se e publique-se.

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 63, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 63/2023, que altera o quadro do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.771 de 17 de outubro de 2023.

A alteração se faz necessária em razão de ter havido um equívoco na digitação do valor de vencimento do cargo de Visitador do PIM, padrão 07, sendo de R\$ R\$ 2.231,45.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, com o máximo de urgência, tendo em vista as razões para o pedido, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA  
Prefeito Municipal